

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se ordinariamente, às 14 horas e 30 minutos, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima quinquagésima reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Dênis de Moura Soares e dos(as) Conselheiros(as) Janaína Simone Neves Miranda; Manoel Barretto da Rocha Neto; Marilene Ferrari Lucas Alves Filha; Inácio Cavalcante Melo Neto; e Luciano da Silva Teixeira. Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral – SEGER, secretariou a reunião. Também participaram: Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças - DECOF e Coordenador da Comissão de Negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT; Elisson Bryan Santos de Alarcão, Chefe do Departamento de Recursos Humanos - DERHU; Saulo Daniel Monteiro Anacleto, Chefe da Governança; Aline Alves Pinheiro, membro do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD; João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André, Analistas em Geociências da SEGER. O Presidente do Conselho, Dênis de Moura Soares, cumprimentou a todos e deu início à reunião, em que foram tratados os seguintes assuntos: **1- (Processo SEI nº 48035.001537/2025-82) – Férias do Diretor-Presidente.** O Conselho de Administração - CA ratificou a autorização *ad referendum* do Presidente do Conselho sobre as férias do Diretor-Presidente, Inácio Cavalcante Melo Neto, no período de 01 a 04 de julho de 2025, conforme solicitado no Ofício nº 225/2025/PR/CA-CPRM (SEI nº 2590831). **2- (Processo SEI nº 48086.003863/2025-29) - Gratificação para servidores efetivos cedidos para o exercício de cargos de direção no SGB/CPRM.** O Conselho de Administração apreciou os documentos constantes do processo SEI nº 48086.003863/2025-29, que tratam da possibilidade de concessão de gratificação a servidores efetivos cedidos para o exercício de cargos de direção no âmbito do SGB/CPRM. Após análise, deliberou pelo encaminhamento de consulta à Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias das Estatais, do Ministério de Minas e Energia (MME), visando apreciar e manifestar-se quanto à viabilidade jurídica de pagamento de gratificação ou adicional ao servidor público efetivo cedido para o exercício de cargo estatutário de diretoria em empresa pública dependente, como é o caso do SGB/ CPRM, inclusive quanto à possibilidade de que tal gratificação ultrapasse o valor da remuneração global prevista para o cargo de diretor, tendo em vista os limites remuneratórios aplicáveis, tal como o teto constitucional e o teto remuneratório global estabelecido pela Assembleia Geral de Acionistas para os dirigentes da empresa. A Conselheira Marilene Lucas registrou que está de acordo com os termos do Parecer nº 193/2025/DIESPA/COJUR (SEI nº 2572240). Por fim, a Conselheira Janaína Miranda manifestou voto contrário ao encaminhamento da consulta, por entender que o referido parecer da COJUR já abrange suficientemente a matéria em análise. **3- (Processo SEI nº 48035.001474/2025-64) - Renovação por mais um ano da autorização para que a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE apoie o SGB/CPRM.** O Conselho de Administração aprovou a renovação por mais um ano da autorização para que a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE apoie o SGB/CPRM na execução de projetos de P,D&I. O Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências visando renovar junto ao Grupo de Apoio Técnico - GAT a disponibilidade por mais um ano para a Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE atuar no apoio aos projetos de P,D&I do SGB/CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 19/2025/CEDES (SEI nº 2582964). Também foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FUNARBE feita pelo CGA-CEDES (SEI nº 2583122) e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023 da FUNARBE (SEI nº 2583095), no que tange ao SGB/CPRM. **4- (Processo SEI nº 48035.001469/2025-51) - Renovação por mais um ano da autorização para que Fundação STEMMER Para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) apoie o SGB/CPRM.** O Conselho de Administração aprovou a renovação por mais um ano da autorização para que a Fundação STEMMER Para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) apoie o SGB/CPRM na execução de projetos de P,D&I. O Conselho de Administração aprovou a continuidade das providências visando renovar junto ao Grupo de Apoio Técnico - GAT a disponibilidade por mais um ano

para a Fundação STEMMER Para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) atuar no apoio aos projetos de P,D&I do SGB/CPRM, conforme justificativas apresentadas na Nota Técnica nº 18/2025/CEDES (SEI nº 2582718). Também foi aprovada a Avaliação de Desempenho da FEESC feita pelo CGA-CEDES (SEI nº 2582865) e ratificado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da FEESC (SEI nº 2582837), no que tange ao SGB/CPRM.

5- (Processo SEI nº48042.000076/2025-31) - Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do SGB/CPRM 2024 / 2025. Após apresentação do Chefe da Governança, Saulo Anacleto, o Conselho de Administração aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do SGB/CPRM 2024 / 2025, considerando a incorporação de melhorias já registradas no processo. Solicitou, ainda, que as versões futuras da Carta — inclusive, se possível, a versão ora aprovada — adotem uma linguagem mais acessível e didática, em formato mais sucinto, de modo a facilitar a comunicação com a sociedade e o público em geral.

6- (Processo SEI nº48042.000099/2025-46) - Relatório de Governança Corporativa SGB-CPRM - 1º Trimestre de 2025. O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Governança Corporativa SGB-CPRM - 1º Trimestre de 2025.

7- (Processo SEI nº48042.000455/2024-41) - Política de Indicação e Sucessão de Administradores. O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de Política de Indicação e Sucessão de Administradores (SEI nº 2541480); e Anexo I - Requisitos e Vedações para Indicação de Administradores (SEI nº 2541485). Após eventuais sugestões dos Conselheiros, o Conselho aguardará nova versão a ser encaminhada posteriormente pela área de Governança para sua apreciação e deliberação.

8- Atas do Comitê de Auditoria - COAUD nº 131 a 134. O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou a publicação de Atas do Comitê de Auditoria - COAUD nº 131 a 134. Aline Pinheiro, Membro do COAUD, destacou alguns pontos importantes discutidos nas reuniões e registrados nos sumários executivos elaborados pelo Comitê e encaminhados aos Conselho de Administração. Em decorrência das discussões, o Conselho solicitou que a área de Comunicação apresente proposta de campanha institucional sobre a temática do assédio (sexual e moral); que a área de Recursos Humanos elabore e apresente propostas de capacitação sobre o tema; e que os órgãos afins a essa temática realizem uma apresentação sobre o fluxo de processamento das denúncias e também uma análise sobre o cumprimento dos prazos das apurações. O Conselho recomendou ainda a elaboração, sob coordenação da Presidência, de um Programa de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024.

9- Eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração. O Conselho de Administração tomou conhecimento da evolução do processo de eleição do representante dos empregados no Conselho, por meio de relato apresentado por Suliman Tadei de Souza, coordenador da Comissão Eleitoral designada para esta finalidade (Ato nº 245/PR/2025.). Neste momento da reunião, a Conselheira Janaína Miranda, representante dos empregados no Conselho de Administração, ausentou-se das discussões e deliberações referentes aos Processos SEI nº 48035.000962/2025-54 e 48086.004216/2024-53 constantes da pauta, em razão dos temas abordados configurarem conflito de interesse em face do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados, nos termos do disposto na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010. Pela mesma razão, se ausentaram da reunião os Analistas em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Cristiano Jorge André.

10- (Processo SEI nº 48035.000962/2025-54) - Diretrizes negociais 2025 - XXXVII Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026. Suliman Souza, Coordenador da Comissão de Negociação do ACT, apresentou as informações sobre as Diretrizes negociais 2025 - XXXVII Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2026 do SGB/CPRM (conforme documentos SEI: Nota Técnica 1 (SEI nº 2578510), Anexo - Alinhamento Negocial 2025 - CPRM x SEST/MGI (SEI nº 2578512), Anexo Comparativo - ACT 24/25 x Pauta Sindical 25/26 (SEI nº 2585552), Anexo - Pauta de Reivindicações das Entidades Sindicais (SEI nº 2585559). Aline Pinheiro, membro do COAUD, também destacou os pontos mais importantes registrados no Parecer COAUD (SEI nº 2591493) sobre o assunto. Após a exposição, o Conselho de Administração aprovou a proposta inicial da empresa para a negociação coletiva do XXXVII ACT 2025/2026, com vistas à posterior submissão à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI.

11- (Processo SEI nº48086.004216/2024-53) - Proposta para o PDI/2025 do SGB/CPRM. Elisson Alarcão, Chefe do DERHU, apresentou as informações constantes da Nota Técnica nº 5/2025/DIDEHU/DERHU (SEI nº 2579168), que trata da Proposta para o PDI/2025 do SGB/CPRM. Após a apresentação, o Conselho de Administração aprovou os termos da referida Nota Técnica e solicitou a adoção das providências necessárias para os encaminhamentos subsequentes.

12- Outros assuntos: Situação orçamentária/financeira do SGB/CPRM. O Conselho de Administração solicitou aos Chefes do DECOF e da SUPLAN o envio de material com apresentação de diagnóstico atualizado da situação orçamentária /

financeira do SGB/CPRM, contemplando os cortes e contingenciamentos recentes impostos à empresa, os impactos nos projetos estratégicos e a situação financeira geral da empresa. Após análise do material, o tema poderá ser incluído na pauta da próxima reunião ordinária ou discutido em reunião extraordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

DÊNIS DE MOURA SOARES

Presidente do Conselho

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA

Conselheiro

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

Conselheira

MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETTO DA ROCHA NETO, Membro do Conselho de Administração**, em 21/07/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 21/07/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Chefe da Secretaria Geral**, em 21/07/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 21/07/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENIS DE MOURA SOARES, Presidente do Conselho de Administração**, em 21/07/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 21/07/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA TEIXEIRA, Membro do Conselho de Administração**, em 21/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2609944** e o código CRC **BB7E8EBB**.
